



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ - SP

Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA. (“Plavitec”), por suas representantes infra-assinadas vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“LRE”), apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**, relativo às informações contábeis do mês de **junho de 2024 (Doc.1)**.

Neste ato, a Administradora Judicial esclarece que persistem pendências sobre equalização do passivo fiscal conforme consignado no RMA e que a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que providencie a conciliação do passivo tributário contabilizado (e em dívida ativa) com os parcelamentos realizados recentemente, para viabilizar a visualização da equalização (art. 57, LRE).

Por isso, o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **julho de 2024** será apresentado a este Juízo após a apresentação das informações acima requeridas.



A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.



Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Plavitec Indústria e Comércio Ltda. compreende:

- (i) o **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) o **Passivo Concursal**.
- (iii) a composição do **passivo tributário**;
- (iv) a posição do **quadro de funcionários**;
- (v) a **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ apurada de forma mensal para junho de 2024; e
- (vi) informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas pela Recuperanda à Administradora Judicial nomeada, “AJ Ruiz”, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

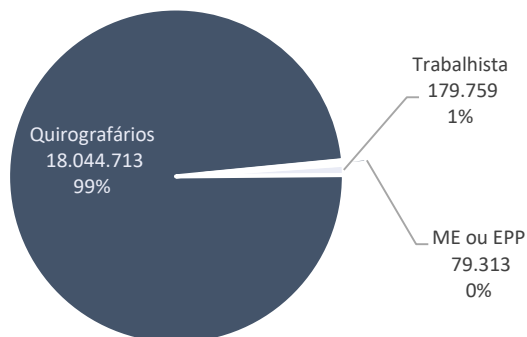
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
16/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
22/06/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 243/248)	Art. 52
26/06/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 258/260)	-
26/06/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 264)	Art. 33
20/07/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 600)	Art. 52 § 1º
04/08/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
25/08/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
20/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/02/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
14/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - instalação	Art. 37
11/06/2024	Assembleia Geral de Credores – Retomada após suspensão	Art. 37
08/03/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (término dos 60 dias adicionais, contados a partir de 08/01/2024, concedido pelo d. Juízo às fls. 1536/1537)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 18,3 milhões com credores nacionais e USD 173 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 55 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº de Credores	Valor (R\$)	Valor (USD)
Trabalhista	20	179.759	-
Quirografários	29	18.044.713	173.822
ME ou EPP	6	79.313	-
Total	55	18.303.785	173.822

Passivo Concursal - valor por classe (R\$)



Da dívida com credores nacionais, mais de 96% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	7.731.163
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	1.655.570
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.542.470
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S A	1.465.079
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S.A.	978.909
Classe III - Quirografários	BANCO DAYCOVAL S.A.	658.486
Classe III - Quirografários	AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	630.412
Classe III - Quirografários	OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA	530.417
Classe III - Quirografários	PLASTVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	496.022
Classe III - Quirografários	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E	455.257
Classe III - Quirografários	B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	404.227
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	385.805
Classe III - Quirografários	PP FILME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	324.982
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	230.144
Classe III - Quirografários	ELECTRO PLASTIC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	171.422
Total	15	17.660.365

Conforme a tabela supra, as maiores dívidas da Recuperanda são junto ao Banco do Brasil (R\$ 7,7 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 1,6 milhões).

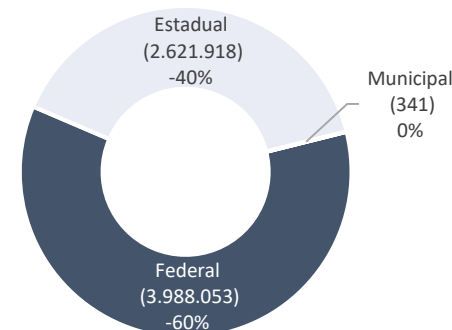
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 9,7 milhões em junho, e possui a seguinte composição:

Passivo Tributário (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Federal			
Ipi	(1.768.997)	(1.823.501)	(1.799.869)
Imposto de renda	(47.269)	(47.269)	(47.269)
Contribuição social	(17.017)	(17.017)	(17.017)
Irrf	(35.742)	(37.332)	(37.633)
Pis	(351.201)	(362.400)	(359.289)
Cofins	(1.617.653)	(1.669.238)	(1.654.904)
Crf	(1.766)	(1.710)	(1.587)
Substituição tributária	(31.924)	(30.056)	(36.146)
Irrf royalties	(28.796)	(37.002)	(31.718)
Irrf operação no exterior	-	-	(2.622)
Total	(3.900.364)	(4.025.526)	(3.988.053)
Estadual			
Icms difal	(1.269)	(1.216)	(1.520)
Icms	(2.554.436)	(2.564.307)	(2.598.824)
Icms antecipação	(19.974)	(20.590)	(21.573)
Total	(2.575.678)	(2.586.113)	(2.621.918)
Municipal			
Iss	(927)	(813)	(341)
Total	(927)	(813)	(341)
Parcelamento Impostos			
	abr/24	mai/24	jun/24
Parcelamento Impostos - CP	(1.060.377)	(1.060.371)	(1.057.895)
Parcelamento Impostos - LP	(2.147.562)	(2.114.889)	(2.084.686)
	(3.207.940)	(3.175.260)	(3.142.581)
Total	(9.684.909)	(9.787.713)	(9.752.893)

Tributos por Esfera (R\$)



O passivo fiscal em aberto, mencionado acima, concentra-se no âmbito federal (60%), e está relacionado principalmente aos tributos que recaem sobre o faturamento (IPI, COFINS e PIS), os quais apresentaram decréscimo de R\$ 41 mil no período, em razão de pagamentos e compensações realizadas.

Na esfera estadual, o ICMS, que também tem o faturamento como sua base de cálculo, alcançou o montante de R\$ 2,5 milhões em

junho, expressando crescimento de R\$ 34,5 mil em razão da inadimplência da Plavitec.

3.1. Parcelamentos

Considerando que este Relatório está sendo apresentado no mês de setembro, a Administradora Judicial aproveita o ensejo para prestar informações atualizadas acerca dos parcelamentos tributários da Recuperanda.

Em agosto/2024, a empresa disponibilizou os extratos da adesão de negociação das transações tributárias (nº 10602025, nº 10602071 e nº 10602118), onde verificou-se a situação a seguir:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demais Débitos			
Parcelamento nº 10602025			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	42.793	30/08/2024	Quitada
2	42.793	30/09/2024	A Vencer

Demais Previdenciários			
Parcelamento nº 10602071			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	10.525	30/08/2024	Quitada
2	10.525	30/09/2024	A Vencer

Débitos Retidos			
Parcelamento nº 10602118			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	1.942	30/08/2024	Quitada
2	1.942	30/09/2024	A Vencer

A Recuperanda efetuou o pagamento da primeira parcela dos parcelamentos aderidos em 05/08/2024, tornando-se válidos.

A Administração Judicial solicitou a composição dos tributos parcelados, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

A Recuperanda também possui registros de parcelamentos de impostos no curto e longo prazo (R\$ 3,1 milhões), todos realizados antes do pedido de Recuperação Judicial. Em julho, a dívida apresentou redução de R\$ 32,6 mil, em razão de adimplência do ICMS, conforme demonstra os demonstrativos financeiros. A Administração Judicial solicitou os extratos fazendários referente aos parcelamentos, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

A Recuperanda informou possuir 7 (sete) parcelamentos federais com *status* de rescindido junto à PGFN, que foram reparcelados nos novos parcelamentos aderidos em 05/08/2024 (tabelas supra), contudo, não foram reclassificados, permanecendo contabilizados na rubrica “Parcelamentos Impostos”.

Ainda, na tabela a seguir consta 5 (cinco) parcelamentos do âmbito estadual ativos, cuja validade foi ratificada pelos extratos fazendários remetidos.

A dívida é composta por débitos vencidos de IPI, PIS, COFINS e ICMS. Os saldos apresentados na tabela estão de acordo com o saldo contábil apresentado pela Recuperanda.

A Administração Judicial, solicitou para que os novos parcelamentos sejam incluídos na tabela, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

Ademais, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que providencie a conciliação do passivo tributário contabilizado (e em dívida ativa) com os parcelamentos realizados recentemente, para viabilizar a visualização da equalização (art. 57, LRE).

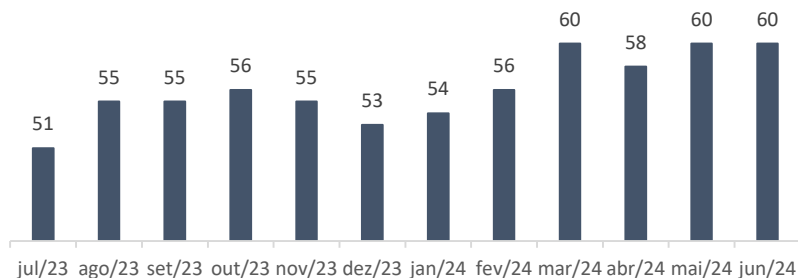
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

O quadro de funcionários da Plavitec continuou estável em relação a competência anterior (maio), registrando no mês 60 (sessenta) funcionários ativos. A Recuperanda disponibilizou o arquivo da folha de pagamento, onde evidencia gasto líquido com salários de R\$ 93,6 mil.

A Plavitec apresenta o montante de R\$ 1,2 milhões em obrigações sociais, com FGTS (R\$ 16,5 mil) e INSS (R\$ 1,2 milhões). Em relação ao FGTS, a Recuperanda disponibilizou o comprovante de pagamento da competência de junho/2024. A Recuperanda afirmou que o INSS está sendo parcelado junto a transação tributária, e está pendente apenas o INSS patronal, ou seja, o valor descontado dos empregados está sendo repassado ao fisco.

Quadro de colaboradores



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A Recuperanda está em dia com suas obrigações salariais, conforme averiguado em seus demonstrativos contábeis.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

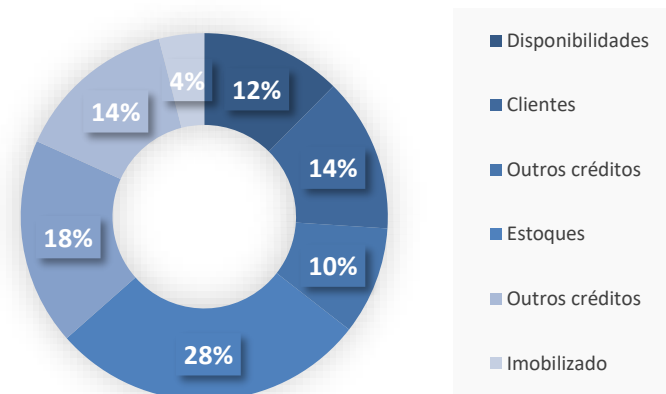
5.1. ATIVO

Balço Patrimonial - Ativo (valores expressos em reais)		N.E.	abr/24	mai/24	jun/24
Ativo Circulante			23.487.796	23.993.925	23.562.691
Disponibilidades	1.1	4.944.755	4.338.552	4.607.790	
Clientes	1.2	5.678.217	5.706.020	5.050.419	
Outros créditos	1.3	3.036.346	3.889.379	3.532.080	
Estoques	1.4	9.828.478	10.059.974	10.372.402	
Ativo Não Circulante			6.457.220	6.439.009	6.777.609
Outros créditos	1.3	5.299.987	5.299.987	5.299.987	
Imobilizado	1.5	1.157.233	1.139.022	1.477.622	
Total		29.945.016	30.432.934	30.340.300	

O ativo da Recuperanda contabilizou em junho a monta de R\$ 30,3 milhões, registrando retração de R\$ 92,6 mil em relação a maio, cujos detalhes são discorridos a seguir.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Composição do Saldo de Ativos



O saldo de ativos concentra-se, majoritariamente, nos estoques e valores a receber de clientes.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

O grupo de contas é composto conforme quadro a seguir:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Disponibilidades	abr/24	mai/24	jun/24
Caixa	1.278	1.278	1.278
Bancos Conta Movimento	731.805	119.898	268.815
Aplicações Financeiras	26.957	32.661	152.982
Títulos de Capitalização	59.396	59.396	59.396
Mov. Títulos Bancários	4.125.318	4.125.318	4.125.318
	4.944.755	4.338.552	4.607.790

Em junho, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 11,7 milhões nas disponibilidades (entradas e saídas), encerrando com saldo de R\$ 4,6 milhões no disponível, contudo, somente o montante de R\$ 241,9 mil foi validado pelos extratos bancários que foram parcialmente apresentados.

Permaneceu pendente de verificação as contas de movimentação de títulos bancários (R\$ 4,1 milhões) e de capitalização (R\$ 59,3 mil), sendo que ambas não apresentam movimentação desde outubro/2023. Igualmente, não foram apresentados os extratos das aplicações financeiras (R\$ 152,9 mil).

Questionada sobre a ausência dos extratos supra, a Recuperanda narrou que parte das aplicações financeiras se referem ao valor

depositado por um cliente após o pedido de RJ, o qual foi objeto de retenção pelo Banco do Brasil S/A. Em que pese o d. Juízo tenha determinado a liberação dos valores (fl. 1.931), o Banco do Brasil S/A opôs Embargos de Declaração (fls. 1.944/1.946), estando a questão pendente de decisão judicial até então. Os andamentos serão detalhados em linha cronológica nos próximos relatórios.

Outra parte do saldo de aplicações financeiras se refere ao saldo de conta corrente com aplicação automática. Em relação aos títulos de capitalização, a Recuperanda informou que são antigos e que a empresa parou de fazer o pagamento, contudo, nenhum documento foi disponibilizado.

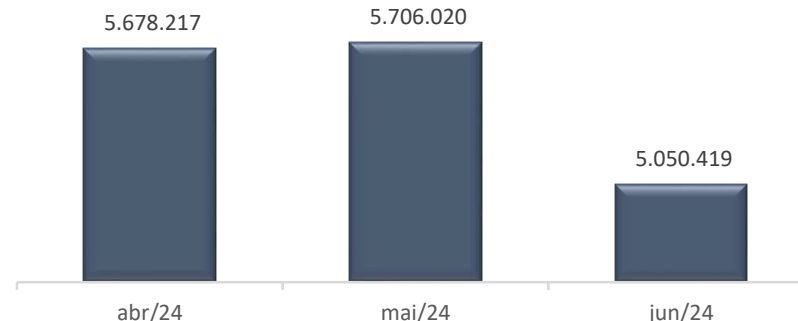
No que se refere à natureza do saldo da conta “Mov. Títulos Bancários”, a Recuperanda afirmou que o Banco Bradesco liberou as aplicações em conta corrente e os valores foram utilizados para a rubrica de contas a pagar. Ao ser questionada sobre os motivos dos saldos permanecerem registrados na contabilidade, visto que já foram utilizados, a Recuperanda afirmou que os títulos estavam em garantia de operações de créditos, cujo mérito era objeto de discussão nos autos do incidente processual de Impugnação de

Crédito nº 1002261-14.2023.8.26.0260, o qual já foi extinto. A Administração Judicial realizou novos questionamentos à Recuperanda sobre as garantias, onde a Recuperanda narrou que os saldos contabilizados na rubrica são de movimentações antigas, e ficaram contabilizadas na conta até finalizar os valores devidos de cada banco, com crédito extraconcursal e concursal, e após todas as impugnações serem julgadas serão zeradas com a contrapartida da conta da classe de não sujeitos.

1.2. Clientes

Em junho, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 2,7 milhões e recebeu de seus clientes a monta de R\$ 3,4 milhões, finalizando o mês com saldo de R\$ 5 milhões nos clientes, decréscimo de 11% (R\$ 655,6 mil).

Clientes (R\$)



Atualmente, a Plavitec trabalha com lista extensa de clientes, cujo prazo de recebimento é de 60 dias, aproximadamente. A Recuperanda afirmou que existem alguns saldos inadimplentes, que são cobrados diretamente pelo departamento de cobrança, além de envio de carta de cobrança automática pelo sistema Protheus e, quando não há retorno, também há contato por telefone, e-mail e diretamente pelo WhatsApp do cliente.

Referente à política de cobrança da empresa para clientes em situação de inadimplência, a Plavitec afirmou que as cobranças são realizadas diariamente e, em caso de não pagamento, em 7 (sete) dias a dívida é encaminhada para o Serasa. A Recuperanda afirmou que a empresa estuda a possibilidade de contratar um escritório de

recuperação de créditos para inadimplências acima de 180 dias. Atualmente, o nível de sucesso de cobrança é de aproximadamente 70%.

A Recuperanda disponibilizou o *aging-list* de clientes, contudo, o relatório apresenta a monta de R\$ 2,1 milhões a receber, divergindo em R\$ 2,9 milhões do saldo contabilizado em junho/2024. A Administração Judicial questionou a divergência, contudo, não houve retorno até o final da elaboração deste relatório.

1.3. Outros Créditos – CP

A rubrica “Outros Créditos” é composta da seguinte forma:

Outros créditos (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Adiantamento a Fornecedores	601.724	1.454.757	1.097.458
Contratos Firmados a Vencer	2.299.107	2.299.107	2.299.107
Tributos a Recuperar	135.515	135.515	135.515
Total	3.036.346	3.889.379	3.532.080

O grupo de “Contratos Firmados a Vencer” representa 65% do saldo total contabilizado na conta (R\$ 2,2 milhões), sem apresentar variação desde o ano de 2023, conforme tabela a seguir:

Contratos Firmados a Vencer (R\$)	mar/24	abr/24	mai/24
Adiantamento Alberto	847.107	847.107	847.107
Revisa Ind. E. Com de papel	1.452.000	1.452.000	1.452.000
Total	2.299.107	2.299.107	2.299.107

A Administração Judicial solicitou à empresa os contratos, e documentação suporte a fim de validar a transação e o saldo contábil dos contratos firmados a vencer. Em relação ao contrato firmado com Alberto, a Recuperanda informou que este “*é a contrapartida das dívidas a vencer, que pela ocasião da RJ foram listadas. São contratos de pagamento de participação societária e consultoria, listados na recuperação judicial, dos quais a documentação já foi apresentada ao Administrador Judicial na fase de divergências de créditos. Aguarda definição judicial para manter ou excluir do balancete*”. Em resumo, não há perspectiva de realização dos valores.

Referente ao saldo com a empresa Revisa Ind e Com. De Papel, a Plavitec afirmou que se trata de contrato de consultoria, que por motivos da Recuperação Judicial, foi listado como crédito

concural, em razão de o contrato constar pagamento integral por ocasião de rescisão contratual, e a contrapartida ficou no ativo. O crédito não foi validado pela Administração Judicial, em virtude da inconsistência entre os documentos e informações prestadas pela Recuperanda, de modo que o valor não constou na relação de credores apresentada pela auxiliar (art. 7º, §2º, da LRE). A Recuperanda informou que aguarda a finalização das impugnações para efetuar o lançamento no balanço.

Em relação aos adiantamentos a fornecedores, a conta apresentou decréscimo de 25% (R\$ 357,2 mil), encerrando o mês no saldo de R\$ 1 milhão. A retração no período é reflexo do maior número de recebimentos em relação a compras antecipadas, principalmente em relação aos fornecedores BO Paper (R\$ 276,1 mil), Sansuy Administração (R\$ 393,4 mil) e Alphapak Máquinas (R\$ 310,8 mil).

Em relação aos produtos fornecidos pelo fornecedor “Bo Paper”, a Recuperanda informou que se referem a papel de celulose liner couchê 85g e glassine 55g, uma das matérias-primas principais para a produção dos produtos da empresa.

1.3. Outros Créditos – LP

O grupo é composto pelas subcontas que contemplam consórcios e créditos com ‘Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas’, conforme composição demonstrada a seguir:

Outros Créditos (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Bancos Conta Vinculada			
Consortios	46.431	46.431	46.431
Consortios BB	162.521	162.521	162.521
Consortios Itau	41.213	41.213	41.213
Consortios Bradesco	88.315	88.315	88.315
Total	338.480	338.480	338.480
Outros Créditos (R\$)			
Outros Créditos Alberto	802.702	802.702	802.702
Outros Créditos Gabriel	2.373.317	2.373.317	2.373.317
Outros Créditos Robson	1.785.489	1.785.489	1.785.489
Total	4.961.508	4.961.508	4.961.508
Total Outros Créditos LP	5.299.987	5.299.987	5.299.987

Nenhuma das rubricas que compõem os “outros créditos” do longo prazo apresentam variação desde janeiro/2024, permanecendo com saldo de R\$ 5,2 milhões.

Questionada sobre a natureza dos créditos vinculados a ambas as subcontas, a Recuperanda afirmou que estes “São empréstimos realizados para sócios anteriores à 2023.”. Contudo, ao solicitar os contratos/documentos, a Plavitec informou que não há contratos existentes.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a perspectiva de prazo para os valores retornarem ao caixa da empresa, que informou que ainda não possuem previsão de recebimentos dos saldos de “Outros Créditos Gabriel” e “Outros Créditos Robson”, em razão de os sócios possuírem, unicamente, a renda da Plavitec. Referente ao saldo com “Outros Créditos Alberto”, a Recuperanda aguarda acordo. A Administração Judicial solicitou atualização referente aos saldos, contudo, a Recuperanda informou que não há atualizações.

Em relação aos consórcios, a Recuperanda afirmou que os pagamentos foram suspensos devido à crise financeira, e a empresa está aguardando sua liquidação para encerramento. Solicitou-se à Recuperanda os documentos comprobatórios dos saldos e os contratos dos consórcios, com o intuito de verificar se a Plavitec

irá continuar concorrendo ao prêmio, levando em consideração que os pagamentos das parcelas foram suspensos, contudo, a Recuperanda informou que está aguardando conclusão do grupo do consórcio para reaver os valores já pagos, mas que não possuem documentos internos referentes ao saldo. A Administração Judicial solicitou à atualizações a respeito dos consórcios em junho, contudo, a empresa informou que a situação permanece a mesma.

1.4. Estoques

Em junho, os estoques da Plavitec apresentaram aumento de R\$ 312,4 mil (3%), finalizando o período com saldo de R\$ 10,3 milhões, conforme abaixo:

Estoques (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Mercadoria para revenda	339.945	338.944	-
Matéria prima	3.801.442	4.545.977	4.577.265
Produto acabado	2.582.379	2.496.357	3.294.383
Compra Insumos Exterior	-	3.879	-
Produto semi-acabado	3.104.712	2.674.817	2.500.753
Total	9.828.478	10.059.974	10.372.402

A variação ocorre, sobretudo, do aumento do produto acabado. A Recuperanda disponibilizou o controle de estoque atualizado de junho, o qual condiz com o saldo contábil. Os inventários são realizados em ciclos mensais, conforme informado pela Plavitec.

Anteriormente, a Plavitec afirmou que os constantes aumentos nas matérias-primas são estoques necessários para a produção nos níveis históricos. Além disso, a Recuperanda informou que está trabalhando na eficiência da gestão de compras, porém, há itens que são sazonais e possuem *lead time* alongado e necessitam de lote mínimo, alguns devido a importação.

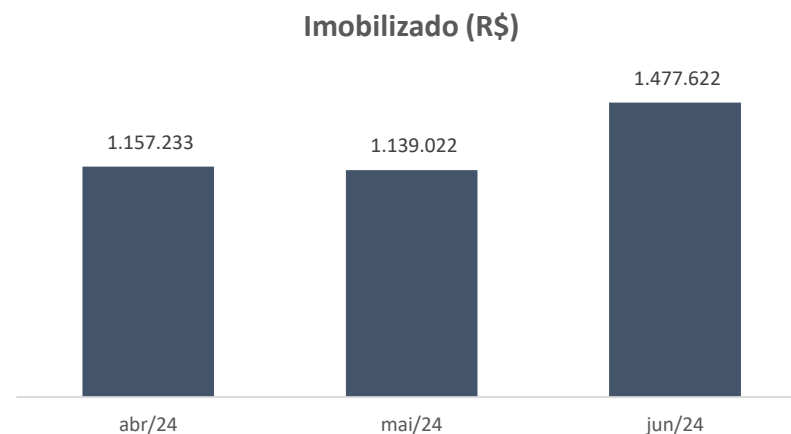
Referente aos níveis de estocagem de matéria-prima, os principais fatores são os grandes números de SKUs (*Stock Keeping Units* ou Unidade de Manutenção de Estoque), produtos sazonais, produtos importados que tem *leadtime* e *transtime* longos, como o exemplo da China para o Brasil, que leva em torno de 60 a 90 dias.

Em relação ao controle dos estoques e tomada de decisão sobre compras, a Recuperanda informou que foi criado um comitê de

compras que está sendo executado, mas que alguns produtos são sazonais, como é o exemplo dos materiais de volta as aulas.

1.5.Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,4 milhões a título de imobilizado em junho, já considerando o impacto das depreciações.



A variação positiva de 30% (R\$ 338,6 mil) ocorrida de maio a junho, aduz a aquisições principalmente de máquinas e equipamentos conforme abaixo:

Aquisições Imobilizado	Produto	jun/24
Móveis e Utensílios	Sucata de Ferro	28.700
Máquinas e Equipamentos	Seladora Groupak Brisa Completa e Solda Latetal Contínua SL 550 - 220V	302.000
Melhoria Máquina em Andamento	Manutenção e Melhoria de Máquinas	36.571
Computadores e Acessórios	Note HP C13	4.748
Total		372.019

A Administração Judicial, solicitou as notas fiscais dos produtos adquiridos, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

1.6.PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo				
(valores expressos em reais)	N.E	abr/24	mai/24	jun/24
Passivo Circulante		9.164.559	9.703.310	10.055.146
Empréstimos e Financiamentos	2.1	1.225.153	1.543.049	1.750.267
Fornecedores	2.2	289.577	316.314	469.678
Obrigações Tributárias	2.3	6.476.970	6.612.452	6.610.312
Obrigações Trabalhistas e Prev.	2.4	1.167.478	1.228.517	1.221.995
Outras Obrigações		5.382	2.977	2.895
Passivo Não Circulante		27.327.689	27.547.332	27.659.666
Parcelamentos de impostos	2.1	2.147.562	2.114.889	2.084.686
Classes		25.180.127	25.432.442	25.574.980
Patrimônio Líquido		(6.547.233)	(6.817.707)	(7.374.511)
Capital Social		800.000	800.000	800.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(7.347.233)	(7.355.992)	(7.626.466)
Resultado do Exercício		-	(261.715)	(548.046)
Total		29.945.016	30.432.935	30.340.300

Notas Explicativas (“NE”)

2.1.Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizadas as duplicatas descontadas, os financiamentos e os parcelamentos de

impostos. No mês de junho, a conta apresentou a monta de R\$ 3,8 milhões, e possui a seguinte composição:

Empréstimos CP e LP (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Empréstimos e Financiamentos - CP	1.225.153	1.543.049	1.750.267
Duplicatas Descontadas	71.030	392.585	605.931
Financiamentos	93.746	90.093	86.440
Parcelamento Impostos	1.060.377	1.060.371	1.057.895
Empréstimos - LP	2.147.562	2.114.889	2.084.686
Parcelamento Impostos - LP	2.147.562	2.114.889	2.084.686
Total	3.372.716	3.657.939	3.834.952

Cerca de 82% (R\$ 3,1 milhões) dos saldos se referem aos parcelamentos de impostos de curto e longo prazo, examinados no item “**3. Passivo Tributário**”

A conta de duplicatas descontadas apresenta o montante de R\$ 605,9 mil em junho, referente às transações com fundos parceiros, especialmente, “Valorem - Lusitano Fundos”, maior credor, sendo o responsável por 76% do saldo da competência.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Duplicatas Descontadas (R\$)	Maio	Pagamento	Desconto	Junho
Invista III Fundo de Investimento	39.173	7.835	-	31.338
Valorem - Lusitano Fundos	242.906	117.621	336.778	462.063
Libra Fundo de Investimento	110.506	73.475	75.498	112.530
Total	392.585	198.931	412.277	605.931

A Recuperanda disponibilizou os termos de antecipações de recebíveis, onde foi possível validar os saldos apresentados na contabilidade.

2.2. Fornecedores

A Plavitec possuía dívida com fornecedores nacionais e estrangeiros na monta de R\$ 469,6 mil em junho, evidenciando acréscimo de 48% (R\$ 153,3 mil) em relação ao saldo apresentado no mês de maio.

O acréscimo no saldo dos fornecedores ocorrido em junho, é decorrente do maior número de aquisições frente aos pagamentos realizados no período.

Junho			
Saldo final de maio	Pagamentos	Aquisições	Saldo final junho
316.314	3.150.805	3.304.169	469.678

Junho	
Rel. Aux	Divergência
469.678	0,01

A Recuperanda disponibilizou o *Aging-List* dos fornecedores o qual condiz com o saldo apresentado na contabilidade.

2.3.Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias e os parcelamentos, foi examinado no item “3. **PASSIVO TRIBUTÁRIO**” deste RMA.

2.4.Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, foram examinados no item “4. **QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**” deste RMA.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

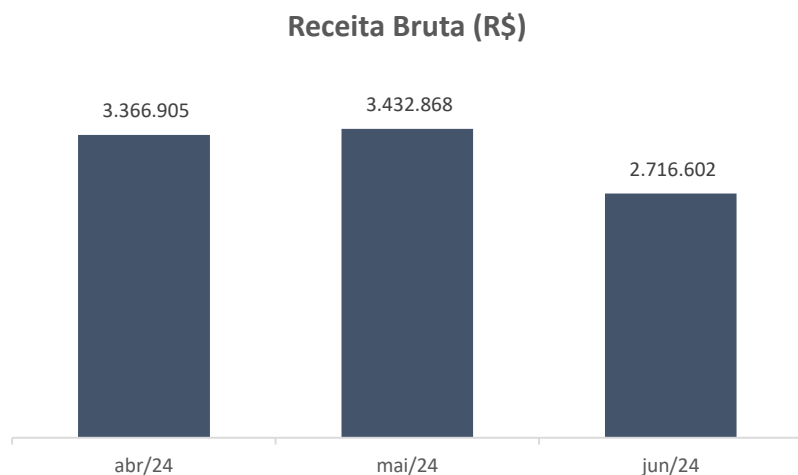
2.5.DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
(valores expressos em reais)	N.E.	abr/24	mai/24	jun/24
Receita Bruta	3.1	3.366.905	3.432.868	2.716.602
(-) Cancelamento e Devoluções		(10.955)	(16.977)	(30.595)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		(874.781)	(814.043)	(720.840)
Receita Líquida		2.481.170	2.601.848	1.965.167
(-) CPV		(1.277.994)	(1.684.374)	(1.400.429)
Lucro Bruto		1.203.176	917.475	564.738
<i>Margem Bruta (%)</i>		<i>48,5%</i>	<i>35,3%</i>	<i>28,7%</i>
Despesas Operacionais	3.2	-1.012.812	-1.109.934	-1.058.278
(-) Despesas com Vendas		(222.348)	(231.409)	(249.821)
(-) Despesas Administrativas		(790.464)	(878.524)	(808.457)
Resultado Financeiro		190.364	(192.459)	(493.540)
(-) Despesas Financeiras	3.3	(75.437)	(87.663)	(65.499)
(+) Receitas Financeiras	3.4	6.726	14.955	12.967
(+) Outras Receitas Operacionais		674.228	3.451	(1.974)
Resultado Líquido	3.5	795.882	(261.715)	(548.046)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1.Receita Bruta

A Receita Operacional da Recuperanda origina-se, sobretudo, da venda e industrialização de produtos.



Em junho, o faturamento da Recuperanda apresentou decréscimo de 21% (R\$ 716,2 mil) finalizando o mês na monta de R\$ 2,7 milhões.

Em relação à sazonalidade das receitas, a Plavitec informou que os principais períodos sazonais ocorrem no retorno às aulas. Contudo, a empresa destacou que, em termos de previsão, é difícil realizar estimativas precisas, devido à instabilidade do mercado.

A Administração Judicial questionou o motivo da redução no faturamento em junho e solicitou a relação dos principais produtos industrializados por ela, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

3.1.1. Custo

O custo da Recuperanda é composto principalmente pelos produtos vendidos, registrando uma retração de 20% (R\$ 283,9 mil) em comparação ao mês de maio, encerrando o mês de junho no valor de R\$ 1,4 milhões. Esse decréscimo no período está relacionado à redução no custo dos produtos vendidos.

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas	abr/24	mai/24	jun/24
Receita Líquida	2.481.170	2.601.848	1.965.167
Custos	- 1.277.994	- 1.684.374	- 1.400.429
Custos s/ receitas (%)	-52%	-65%	-71%

3.2. Despesas Operacionais

Em junho, as despesas operacionais apresentaram decréscimo de 5% (R\$ 51,6 mil), sobretudo, pelo decréscimo das despesas administrativas, conforme demonstra-se abaixo:

Despesas Operacionais (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
(-) Despesas com Vendas	(222.348)	(231.409)	(249.821)
(-) Despesas Administrativas	(790.464)	(878.524)	(808.457)
Total	(1.012.812)	(1.109.934)	(1.058.278)

As despesas com vendas são compostas, especialmente, pelos dispêndios com royalties e comissões. Em junho, apresentaram acréscimo de 8% (R\$ 18,4 mil), reflexo do aumento dos dispêndios com propagandas no período. Ao ser questionada, a Plavitec narrou que o acréscimo com propagandas se dá em razão da proximidade com a convenção de vendas (03/08/2024) e feira escolar Office Brasil, que ocorre de 04/08/2024 a 07/08/2024. Além disso, a Recuperanda afirma que todas as contas voltadas ao *marketing* devem apresentar aumento em junho, julho e agosto, apresentando redução após setembro.

Solicitados esclarecimentos referentes à política que rege os pagamentos de comissões, a Recuperanda afirmou que estas ocorrem conforme tabela de venda ou campanha vigente, sendo que os pagamentos são realizados pela liquidação financeira da venda mensalmente, entre os dias 15 e 19 do mês subsequente à operação.

As despesas administrativas são compostas, sobretudo, por serviços prestados por terceiros. Na competência analisada, os principais prestadores de serviços foram:

Prestador	Serviço Prestado	R\$
Icono Empresarial Ltda	Consultoria no processo de RJ	R\$ 45.000
Marcio Oliveira Sociedade Individual de Advocacia		R\$ 45.000
Dojival Siverino Da Silva	Diretor comercial responsável pelas vendas nacionais e internacionais	R\$ 37.300
Ricardo Muller Moutinho	responsável pelo controle de Qualidade, manutenção de fábrica e suporte de TI	R\$ 25.000
Total		R\$ 152.300

A Administração Judicial requisitou os contratos celebrados com os prestadores de serviços, porém, até o encerramento deste relatório, não houve retorno da Recuperanda.

3.3. Despesas Financeiras

A rubrica é composta por descontos financeiros concedidos, juros sobre parcelamentos de impostos, e tarifas bancárias. Em junho, as despesas financeiras apresentaram decréscimo de 34% (R\$ 22,1 mil), encerrando o mês na monta de R\$ 65,4 mil. O decréscimo na

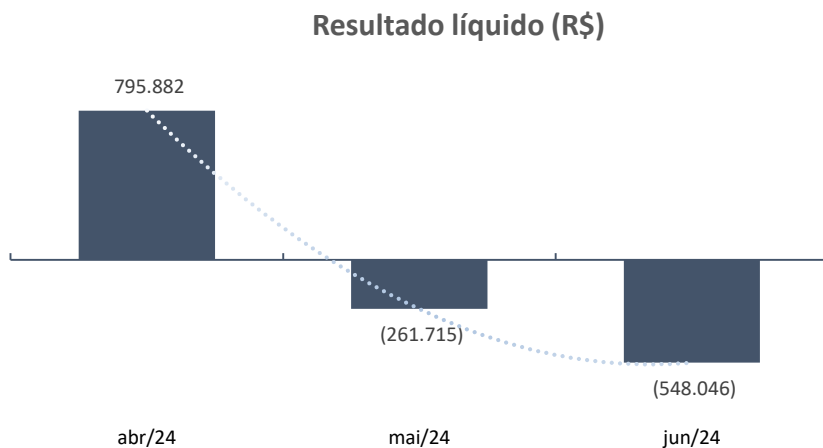
rubrica decorre da retração de descontos financeiros concedidos a Comercial Leroy no período.

3.4. Receitas Financeiras

As receitas financeiras são compostas por juros ativos e variações monetárias, que apresentaram saldo de R\$ 12,9 mil, decréscimo de 15% (R\$ 1,9 mil) em relação ao mês anterior em razão da retração de juros ativos no período.

3.5. Resultado Líquido

A Recuperanda apresentou prejuízo na monta de R\$ 548 mil em junho, demonstrado no gráfico a seguir:



O resultado líquido negativo registrado pela Recuperanda é decorrente das deduções e despesas serem superiores ao faturamento no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar Sr. Everson Fraga, no dia 28/08/2024, realizou a vistoria in loco no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, bairro Jardim Passárgada, Cotia/SP, CEP: 06712-430, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

